



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Rio de Janeiro em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto do Rio de Janeiro – Av. Rodrigues Alves, 20 – 1º andar – Sala CCCSP – Centro – Rio de Janeiro – RJ), sob a presidência de Carlos Tiego de Souza Arruda Lima, representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes:

Poder Público: Ciro Augusto Castilho Silva (suplente) - Receita Federal, Gabriela Campagna (suplente) – Estado, Leonardo Cahuê Martins (titular) - Ministério de Portos e Aeroportos e Eduardo Miguez (titular) - Autoridade Portuária;

Classe Empresarial: Carlos Eduardo Moreira Portella (titular) – Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), Filipe da Costa Coelho (titular) e Angelino Caputo e Oliveira (suplente) - Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA);

Convidados: Ruy Freitas (Superintendente da Guarda Portuária Substituto), Victor Gomes Paulo Smith (Gerente de Planejamento de Negócios) – PortosRio, Márcio Fortes – FIRJAN, Andre de Seixas - Logística Brasil e Rita Fernandes – SINDAERJ.

Ausência justificada: Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (titular) - Sindoperj.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 - Verificação do quórum e abertura da reunião. Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos.

Subitem 1.2 - Exame, aprovação e assinatura de Atas de Reuniões anteriores. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a Ata da 36ª Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2026, e autorizou sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.3 - Apresentação e eventual posse de conselheiros, a ser consignada em ata. Foi formalizada a recondução do representante titular da Secretaria Nacional de Portos, **Leonardo Cahuê Martins**, para mandato de 2 (dois) anos, conforme a Portaria nº 112, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2026. O Termo de Posse será encaminhado por correio eletrônico ao empossado para assinatura e posterior devolução, a fim de integrar o arquivo deste Colegiado.

O Presidente comunicou a publicação, no Diário Oficial da União, da portaria que designa os representantes da ANVISA e o representante da Autoridade Marítima para compor o Conselho.

Subitem 1.4 – Leitura e eventual distribuição de documentos recebidos/expedidos pelo CAP/RJ. Registrou-se que não houve documentos recebidos/expedidos pelo Colegiado.

Subitem 1.4 – Informações gerais e/ou esclarecimentos preliminares. O Presidente informou sobre o convite do conselheiro Angelino para uma visita institucional ao Centro de Hidrografia da Marinha, no próximo dia 31, com saída em lancha da Marinha. Na ocasião, serão apresentados os processos de análise dos levantamentos hidrográficos, a definição dos calados operacionais dos portos e a elaboração das cartas náuticas. Informou, ainda, que o convite permanece aberto aos interessados.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Atualização dos desdobramentos decorrentes da Deliberação nº 1.214 - CONPORTOS a respeito da cassação da Declaração de Cumprimento e do não atendimento do ISPS Code – PortosRio.

O Superintendente Substituto da Guarda Portuária, Ruy, apresentou atualização sobre as ações decorrentes da cassação da Declaração de Cumprimento do ISPS Code da Portos Rio. Informou que todos os setores envolvidos estão observando os prazos estabelecidos para as medidas corretivas. Destacou que a última ação — a construção, pela engenharia, de um portão de segregação — tem prazo final previsto para o fim de março de 2026. Esclareceu, ainda, que a necessidade desse portão foi evidenciada em simulado recente, no qual a elevação para o Nível de Segurança 2 demandou o seccionamento físico da área para garantir sua proteção.

Ressaltou que será implementado um padrão de acesso ao porto que exigirá o uso de um crachá da PortosRio para todas as pessoas que circulam na área. Este servirá como um ‘crachá primário’, adicional ao crachá específico do terminal ou da empresa de cada funcionário. A norma determina que os crachás permaneçam sempre visíveis. O sistema de acesso adotará um duplo nível de verificação, combinando a identificação visual do crachá com a autenticação biométrica, visando dificultar qualquer tentativa de fraude. Destacou, ainda, o objetivo estratégico de integrar os sistemas de biometria e controle de acesso, garantindo a rastreabilidade completa de todos os que circulam no porto.

O Presidente informou que verificará e compartilhará informações sobre a criação de uma nova portaria do Ministério dos Portos referente à utilização de biometria em portos e aeroportos. O objetivo é implantar um sistema, integrando a biometria ao Porto Sem Papel e realizando o cruzamento de dados com sistemas da Polícia Federal para aprimorar a segurança.

Subitem 2.2 – Questões relativas ao prazo para acesso ao Porto - PortosRio.

O Superintendente Ruy informou que a emissão de permissões de acesso no Porto do Rio é mais complexa do que em outros portos, pois a Guarda Portuária passou a assumir funções de análise documental anteriormente realizadas pela Receita Federal. Salientou que o normativo da PortosRio estabelece prazo de até 10 dias para a conclusão completa das análises. Atualmente, a média histórica de processamento é de 47 horas, e no período de 1º de fevereiro a 20 de março de 2026, mesmo considerando o carnaval, manteve-se em 46 horas. Por fim, destacou que uma comissão foi criada para revisar o normativo de acesso, visando reduzir oficialmente os prazos de emissão.

Subitem 2.3 – Apresentação relativa à movimentação, combinada com as informações de faturamento – PortosRio.

O Gerente de Planejamento de Negócios, Victor Smith, informou que a apresentação utiliza duas fontes de dados: a base do Sistema de Desempenho Portuário da ANTAQ, com informações detalhadas sobre instalações portuárias e carga contêinerizada, disponível até janeiro de 2026; e a base de comércio exterior da Secex, que oferece uma visão voltada ao comércio exterior, disponível até fevereiro de 2026.

Registrou uma avaliação negativa, a primeira na série histórica de movimentação de cargas, ressaltando que a queda é considerada especial e faz parte de uma tendência já observada desde o ano anterior, não sendo um evento isolado.

No que se refere à movimentação de granel sólido, destacou que foi a única categoria de carga que

apresentou crescimento em 2026 em comparação a 2025, com aumento de aproximadamente 56 mil toneladas, equivalente a 28%.

Em resposta ao questionamento do Presidente sobre as medidas adotadas pela PortosRio para minimizar os impactos da queda na movimentação, o gerente Victor explicou que a PortosRio realiza inteligência de mercado para identificar tendências e propor ações de planejamento. Destacou que as quedas observadas na movimentação são pontuais e, em grande parte, decorrentes de fatores de mercado, como a variação nas exportações de café e rochas naturais, ou tarifas sobre produtos siderúrgicos destinados aos EUA. Ressaltou ainda que a paralisação de operações específicas, como no granel líquido, afeta significativamente os volumes movimentados. Apesar do alcance limitado sobre esses fatores externos, salientou que a PortosRio acompanha e analisa essas tendências para tentar mitigar efeitos futuros.

Subitem 2.4 – Atualização do calado dinâmico e da dragagem de Barra Grande – PortosRio. O Conselheiro Miguez informou que não há atualização sobre o tema.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS. Registrou-se que não houve manifestações ou informes por parte dos conselheiros ou convidados neste item.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente Suplente agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Carlos Tiego de Souza Arruda Lima

Presidente Suplente do CAP/RJ

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiego de Souza Arruda Lima**, **Presidente Suplente do CAP/RJ**, em 27/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, **Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 27/04/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11132704** e o código CRC **B2034FF9**.



Referência: Processo nº 50905.002930/2021-15



SEI nº 11132704

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br